



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 594/2022

Altera a Portaria nº 1.956 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **VALDINEY ROBERTO RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.956 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **VALDINEY ROBERTO RISSATO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **VALDINEY ROBERTO RISSATO**, matrícula 483641, portador da Cédula da Identidade RG nº 4.291.370-7-SSPPR, inscrito no CPF nº 756.464.639-04, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução nº 3044/22
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/1/2022
DE Nº 343
UMUARAMA 31/01/2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS